

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.
Catalão/GO, 24/04/2020
Presidente da Comissão de Licitação - SAE

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº **021/2020**

Protocolo nº **2020011991**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.002.722/0001-34**, mediante Dispensa de Licitação nº 021/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.


DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de bebedouro de água que será instalado na guarita da Estação de Tratamento de Água - ETA, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE do município de Catalão/GO.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 810,00 (oitocentos e dez reais)**, através da empresa **MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.002.722/0001-34**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2020.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE